



# DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO MUNICÍPIO DE JUÍNA ESTADO DE MATO GROSSO

## PORTARIA Nº. 081/2020 de 10 de Junho de 2020

**SÚMULA:** Dispõe Sobre a Concessão de Férias ao Servidor que menciona e dá Outras Providências.

**APARECIDO ALVES PAULINO**, Diretor Geral do Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

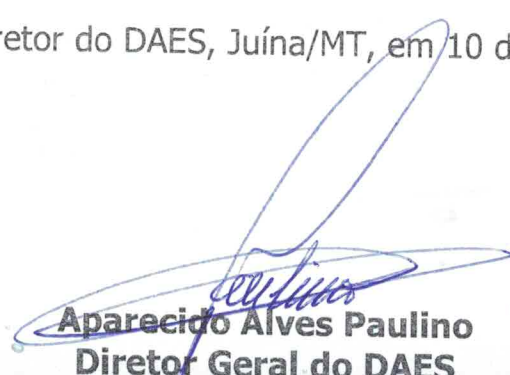
### RESOLVE:

**Art. 1.º** Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias regulamentares ao Sr. **ENEVALDO APARECIDO VIANNA**, inscrito com o CPF de nº. 095.998.448-82, lotado no cargo de Encanador, matrícula funcional nº. 074, no Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, pelo período de 17 de Junho de 2020 e retorno ao serviço em 17 de Julho de 2020, referente ao período aquisitivo de 21 de junho de 2018 a 20 de junho de 2019.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 10 de Junho de 2020.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se;

  
**Aparecido Alves Paulino**  
Diretor Geral do DAES  
Portaria nº. 4.007/2018

**REGISTRADO e PUBLICADO** na data supra em local de costume.





**PORTARIA Nº. 080/2020 de 10 de Junho de 2020**

**SÚMULA:** Dispõe Sobre a Concessão de Licença Prêmio a Servidora que menciona e dá Outras Providências.

**APARECIDO ALVES PAULINO**, Diretor Geral do Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

**Art. 1.º** Conceder mais 30 (trinta) dias consecutivos de **LICENÇA PRÊMIO** a servidora efetiva Sra. **MARIA VALDECI DANTAS DO NASCIMENTO**, inscrita com o CPF nº. 020.596.821-00, lotada no cargo de Assistente de Serviços Gerais, matrícula funcional nº. 084, no Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, pelo período de 15 de Junho de 2020 a 14 de Julho de 2020, referente ao período aquisitivo de 17 de julho de 2012 a 16 de julho de 2017.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 10 de Junho de 2020.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se;

**Aparecido Alves Paulino**  
Diretor Geral do DAES  
Portaria nº. 4.007/2018  
**REGISTRADO e PUBLICADO** na data supra em local de costume.

**PORTARIA Nº. 081/2020 de 10 de Junho de 2020**

**SÚMULA:** Dispõe Sobre a Concessão de Férias ao Servidor que menciona e dá Outras Providências.

**APARECIDO ALVES PAULINO**, Diretor Geral do Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

**Art. 1.º** Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias regulamentares ao Sr. **ENEVALDO APARECIDO VIANNA**, inscrito com o CPF de nº. 095.998.448-82, lotado no cargo de Encanador, matrícula funcional nº. 074, no Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, pelo período de 17 de Junho de 2020 e retorno ao serviço em 17 de Julho de 2020, referente ao período aquisitivo de 21 de junho de 2018 a 20 de junho de 2019.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 10 de Junho de 2020.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se;

**Aparecido Alves Paulino**  
Diretor Geral do DAES  
Portaria nº. 4.007/2018  
**REGISTRADO e PUBLICADO** na data supra em local de costume.

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE**

**ATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020**

Pelo presente instrumento, o **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE, DAIEVG**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.555.079/0001-42, estabelecido na Av. Governador Júlio Campos, 2.599, Bairro Jardim dos Estados, Várzea Grande/MT, CEP 78.150-000, representado pelo Sr. **RICARDO AZEVEDO ARAÚJO**, portador do CPF nº. 165.914.158-31, e portador do RG nº 27889981 SSP/SP, residente e domiciliado nesta cidade, na qualidade de Diretor Presidente da Autarquia Municipal, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº 001/2020/DAE-VG - Sistema de Registro de Preços**, do tipo menor preço global por lote e necessária homologação devidamente publicada, conforme consta nos autos do respectivo processo licitatório, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **TORNEARIA FRESADORA SANTO INÁCIO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.754.547/0001-21, estabelecida na Av. Ulisses Pompeu de Campos, n. 98, Quadra: 07, Lote 02, Centro Empresarial, Várzea Grande - MT CEP 78110-600, neste ato representado pela Sra. **FERNANDA PROLO PEDRINI CHICATI**, portadora do CPF nº. 817.689.311-00, Documento de Identidade inscrito sob o nº 18472249 SSP-MT, doravante denominada **CONTRATADA**; e demais empresas relacionadas que compõem o cadastro de reserva de fornecedores, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. Futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção mecânica e afins: torno, fresa, solda, plaina, furação, corte com maçarico e outros serviços na confecção ou reparo de peças, partes mecânicas incluindo o fornecimento de insumos de aço, ferro, alumínio, bronze e outros materiais, para atender a demanda do Departamento de Água e Esgoto do município de Várzea Grande – MT.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO REGISTRADO**

2. Os preços dos serviços estão registrados nos termos da proposta vencedora do **Pregão Presencial nº 001/2020/DAE-VG - Sistema de Registro de Preços**, conforme o tabela(s) abaixo:

QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA 1ª CLASSIFICADA PARA O LOTE ÚNICO.			
Empresa: TORNEARIA E FRESADORA SANTO INÁCIO LTDA-ME.			
CNPJ nº: 07.754.547.0001-21.	Inscrição Estadual nº: 13.313.279-0		
Endereço: Av. Ulisses Pompeu de Campos, n.º 98.			
Bairro: Centro Empresarial,			
Cidade: Várzea Grande – MT.	Estado: MT.	CEP: 78110-600.	
Telefone(s): (65) 3684-1151/3694-6495.			E-mail: torneariasantoinacio@bol.com.br.
Banco: Banco do Brasil.	Agência: 7139-0.	Conta Corrente: 19040-3.	
Representante Legal: Fernanda Prolo Pedrini Chicati.			
RG nº: 18472249.	Órgão Emissor: SSP/MT.	CPF nº: 817.689.311-00.	

LOTE ÚNICO							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	CÓDIGO TCE		UNID.	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
		CÓDIGO	COD. UNID.				
01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - DO TIPO TORNO.	00036514	1091	HORAS	1.100	R\$104,3548	R\$114.790,28
02	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - DO TIPO SOLDA MIG.	00036516	1091	HORAS	710	R\$67,9011	R\$48.209,80
03	SERVIÇO DE CONFECCÃO, INSTALAÇÃO, PRODUÇÃO E MONTAGEM EM GERAL - DO TIPO DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA, COM RETIRADA DE SOLDA E CORTE DE PEÇAS POR MEIO DE LIXADEIRA.	3007101-4	1091	HORAS	900	R\$69,0998	R\$62.189,82
04	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - DO TIPO SOLDA ELÉTRICA E ELETRÔNICA.	00036517	1091	HORAS	900	R\$69,8049	R\$62.820,00
05	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NA REDE DE ÁGUA - SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE SOLDA EM TUBULAÇÃO DE FERRO FUNDIDO QUE ABASTECE A CIDADE COM ÁGUA TRATADA.	00028395	1091	HORAS	1.300	R\$93,0732	R\$120.995,16

O valor global do lote é de **R\$ 409.004,44** (Quatrocentos e nove mil, quatro reais e quarenta e quatro centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO**

**OBJETO**

**3.1.** As empresas detentoras do registro deverá realizar os serviços em estrita observância dos termos e condições constantes no Edital do **Pregão Presencial nº 001/2020/DAE-VG, Processo nº 009/2020, e Termo de Referência 024/2020 DAE/VG**, e anexos que integram a presente Ata de Registro de Preços.

**3.2.** A contratação decorrente desta Ata será formalizada após a assinatura da Ata de Registro de Preços, por meio de Contrato e/ou documento equivalente, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 03 (três) dias a contar da comunicação, observando-se as condições estabelecidas, legislação vigente e na proposta vencedora.

**3.3.** Mediante a assinatura desta Ata de Registro de Preços estará caracterizado o compromisso de execução dos serviços objeto do Pregão, por todos os signatários.

**3.4.** O fornecedor que se recusar a executar o objeto, não aceitar ou não retirar a nota de empenho ou assinar o respectivo contrato de fornecimento no prazo e condições estabelecidas, sem nenhum motivo relevante, ficará sujeita à aplicação das penalidades estabelecidas neste instrumento, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades fixadas no edital e seus anexos.